

Proposta de implantação do serviço SIABI NAS NUVENS





Setor de Biblioteca e Tecnologia da Informação do Ministério Público do Rio Grande do Norte

Proposta de Implantação SIABI nas NUVENS e SUPORTE TÉCNICO

Natal, 04 de fevereiro de 2026.



1. INTRODUÇÃO

A **WJ INFORMÁTICA**, empresa produtora do **SIABI**, é líder no desenvolvimento de aplicativos de alta tecnologia para a automação de CENTROS DE DOCUMENTAÇÃO e está presente em todo o Brasil com mais de **300 CLIENTES** em **23 Estados da União**.

Este documento sintetiza uma proposta que tem como objetivo apresentar o suporte técnico das licenças e SIABI NAS NUVENS uma solução inovadora e eficiente para a gestão do Sistema de Automação de Bibliotecas (SIABI) do MPRN.

O que a plataforma SIABI NAS NUVENS oferece:

Ao optar pelo SIABI-NAS-NUVENS, o MPRN passa a contar com uma série de benefícios:

- **Redução de custos:** Elimina a necessidade de investimentos em infraestrutura própria, como servidores, armazenamento e softwares, otimizando o uso dos recursos financeiros, além de garantir **agilidade, flexibilidade e escalabilidade**;
- **Tranquilidade e segurança ao Setor de TI do MPRN:** A terceirização da infraestrutura para a nuvem, no modelo SaaS, proporciona ao CLIENTE uma **tranquilidade** significativa. Ao delegar a gestão da plataforma a especialistas, a instituição se livra da preocupação com questões técnicas como **atualização de software**, segurança de dados, **realização de backups**, criação de **ambiente de homologação** e **manutenção de**

servidores. Dessa forma, o setor de TI do MPRN poderá concentrar seus esforços em **projetos estratégicos** ligados à sua atividade fim e que agregam valor ao Tribunal;

- **Atualizações automáticas:** Garante que o sistema esteja sempre atualizado, com as últimas correções e novas funcionalidades, sem a necessidade de intervenção manual, evitando a defasagem operacional em relação aos demais usuários da plataforma;
- **COMPLIANCE com a LGPD e segurança:** A infraestrutura em nuvem foi projetada obedecendo aos **3 (três)** princípios básicos defendidos pela **Lei nº 13.709/2018**. Denominada **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**. O princípio da **NECESSIDADE**, princípio da **FINALIDADE** e o princípio da **SEGURANÇA**, com redundância de dados e conformidade com o projeto **OWASP**.

2. CARACTERÍSTICAS DA PLATAFORMA SIABI NAS NUVENS

A presente proposta foi elaborada considerando que a plataforma oferecida deverá ser robusta o suficiente para atender às necessidades e especificidades das bibliotecas da Justiça do Trabalho, devendo atender aos seguintes requisitos:

- ❑ Um ponto fundamental apontado, é que o ambiente computacional contemple a alternativa de retorno da aplicação ao ambiente do CLIENTE de forma rápida e segura, caso, por algum motivo, haja necessidade de interrupção deste modo de contração;

- ❑ Para garantir a privacidade das comunicações entre o datacenter nas nuvens disponibilizado pela CONTRATADA e o ambiente de trabalho no cliente, o **Módulo Administrativo do SIABI**, onde é realizado o processamento técnico do material, rotinas de circulação e relatórios gerenciais, deverá funcionar sobre uma tecnologia que permita **tunelamento e criptografia** visando manter seguros os dados trafegados, fornecendo a confidencialidade, autenticação e integridade necessárias, neste sentido existem duas opção de implementação que estão disponíveis, a primeira uma **VPN (Virtual Private Network)** e a segunda uma **VPC (Amazon Virtual Private Cloud)**;
- ❑ A **WJ INFORMÁTICA** adota a plataforma de serviços de computação em nuvem **Amazon Web Services**, também conhecido como **AWS**, o datacenter utilizados já prevê cópias de segurança dos dados, além disto, deve constar em contrato a obrigatoriedade da empresa realizar **backups diários da base do CLIENTE**, e a manutenção de **histórico no mínimo dos últimos 7 (sete) dias**, assim como, mantidas em **storage**, com localização remota, os exports do **último dia útil dos 6 (seis) meses anteriores a data atual**. Para tanto, os STORAGES locais da empresa serão redimensionados levando-se em consideração a quantidade de discos, velocidade e tamanho de cada volume para atender à aplicação do TRT;
- ❑ A qualquer momento, durante a vigência do contrato, o CLIENTE poderá solicitar cópias da sua base, que deverão ser entregues **no prazo de 2 (dois) dias úteis**;
- ❑ A presente proposta prevê servidores em nuvem disponíveis **em tempo integral 24x7x365**. A CONTRATADA deverá comunicar com antecedência caso necessite realizar algum tipo de manutenção em dia útil ou durante horário comercial;

- ❑ Um dos pontos mais relevantes e benéficos do sistema em nuvem, especialmente em época de implementação da **Lei Geral de Proteção de Dados**, é justamente a segurança e armazenamento dos dados do software, os quais também permanecem sob a responsabilidade da empresa contratada, mitigando riscos à empresa contratante. Neste caso, como já proposto no projeto da **WJ Informática** de adequação do SIABI LGPD, é objetivo da empresa que dados relativos ao **endereço físico** dos usuários da biblioteca, assim como informações sobre **CPF, RG e indicação de sexo** (dado sensível) sejam eliminados da base, já que não atendem ao **PRINCÍPIO DA NECESSIDADE** defendido pela nova legislação;

3 - Especificações dos Serviços Suporte técnico

SIABI – MÓDULO BIBLIOTECA

- Atendimento via telefone, e-mail ou via anydesk para o esclarecimento de dúvidas e suporte a configuração do ambiente computacional, a qualquer momento durante a vigência do contrato;
- Orientação técnica ao corpo de bibliotecários sobre a implementação de informações da AACR2 no formato MARC adotado pelo SIABI;
- O suporte técnico habilita o CLIENTE a fazer sugestões para alterações / melhorias do sistema, que podem ou não, serem adotadas na próxima versão do SIABI a ser liberada.
- Durante a vigência do contrato, sempre que o CONSULTOR liberar novas versões do módulo de CATALOGAÇÃO, CIRCULAÇÃO e/ou TERMINAL DE USUÁRIO, o CLIENTE terá o direito de solicitar a implantação destas versões GRATUITAMENTE, sem ônus para o mesmo.

4. VALOR DO INVESTIMENTO

Baseado na complexidade dos serviços oferecidos, apresentamos para a realização dos mesmos os valores detalhados na planilha na próxima página.

Item	Descrição dos serviços oferecidos	Valor Mensal
01	Valor mensal da plataforma SIABI NAS NUVEIS	R\$ 1.950,00
02	Suporte técnico mensal para SIABI – Módulo Biblioteca	513,58
	Valor Total mensal	R\$ 2.463,58
	Valor Total por 12 meses	R\$ 29.562,96

Valores relacionados a impostos, taxas e demais encargos estão inclusos no valor total desta proposta.

Obs. Os valores devem ser atualizados a cada ano, tendo como base o **IPCA**.

O SIABI é um sistema proprietário, com Marca Registrada no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) sob o número 823831159 que garante a WJ Informática ser a única e exclusiva detentora dos direitos autorais do software SIABI, sendo de sua EXCLUSIVIDADE a COMERCIALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO e SUPORTE TÉCNICO em todo o território nacional, estando desta forma o capital intelectual protegido pela legislação em vigor.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma das grandes vantagens do modelo ora proposto é a terceirização das tarefas inerentes ao suporte ao produto no ambiente do CLIENTE, **destinando o tempo útil do Setor de TI do MPRN para funções que demandam uma visão estratégica da atividade fim da instituição**, por exemplo, o **Processo Judicial Eletrônico (@-MP)**, proporcionando o foco dos funcionários em atividades mais produtivas.

Um outro fator preponderante é a agilidade na atualização de versões que **passam a ser praticamente instantâneas**, com foco na inovação, evitando a defasagem operacional em relação aos demais usuários da plataforma.

A WJ INFORMÁTICA possui a **EXCLUSIVIDADE** para comercialização, Suporte Técnico e Manutenção ao **SIABI – Sistema de Automação de Bibliotecas** em **TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**, conforme declaração emitida pela **ASSESPRO – Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação, Software e Internet**.

O **SIABI** é uma **MARCA REGISTRADA** com Registro emitido pelo Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – **INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI)**.

Esta proposta é válida por 70 dias.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos de quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Janeide de Medeiros Dantas
Diretora Administrativa (Sócia)
WJ. INFORMÁTICA
Janeide@siabi.com.br
(84) 3206-3770 99112-6052

comercial@siabi.com.br

janeide@siabi.com.br



Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

BIBLIOTECA

Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por ELDA CRISTIANE SILVA BULHOES DE FARIAS, ANALISTA DO MPE, em 04/02/2026 às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Lei nº 14.063/2020 de 23/09/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.